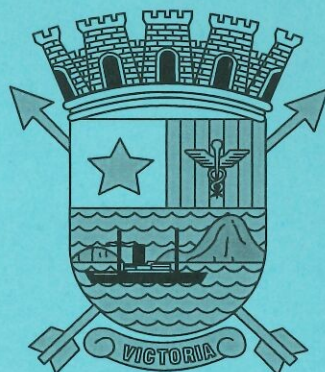


01611

LANÇADO

SANCIONADO

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6746/2001 Projeto de Lei : 467/2001

Data e Hora: 28/12/01 14:02:31

Procedência: Aloisio Varejao

Denomina "Três Irmãs" a escadaria situada no Bairro Alto
Resistência.

ARD 6156/2001

arg. ox. 30/02

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 6746/2001 Projeto de Lei : 467/2001

Data e Hora: 28/12/01 14:02:31

Procedência: Alosio Varejao

Denomina "Três Irmãs" a escadaria situada no Bairro Alto Resistência.

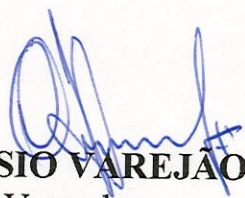
PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina "Três Irmãs" a escadaria situada no Bairro Alto Resistência.

Art.1º- Fica denominada "Três Irmãs" a escadaria que tem seu início na Av. Serafim Derenze, próxima ao número 1000, Bar Xamego, no Bairro Alto Resistência.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 23 de Outubro de 2001.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 – Bento Ferreira,
Vitória/ES CEP: 29052-120 Tel: 3334-4536 – Fax: 3334-4535
e-mail: alosisiovarejao@cmv.org.br

13:45 28/12/01 021167 CMV-Protocolo Geral

VEREADOR
ALCÍDIO VAREJÃO

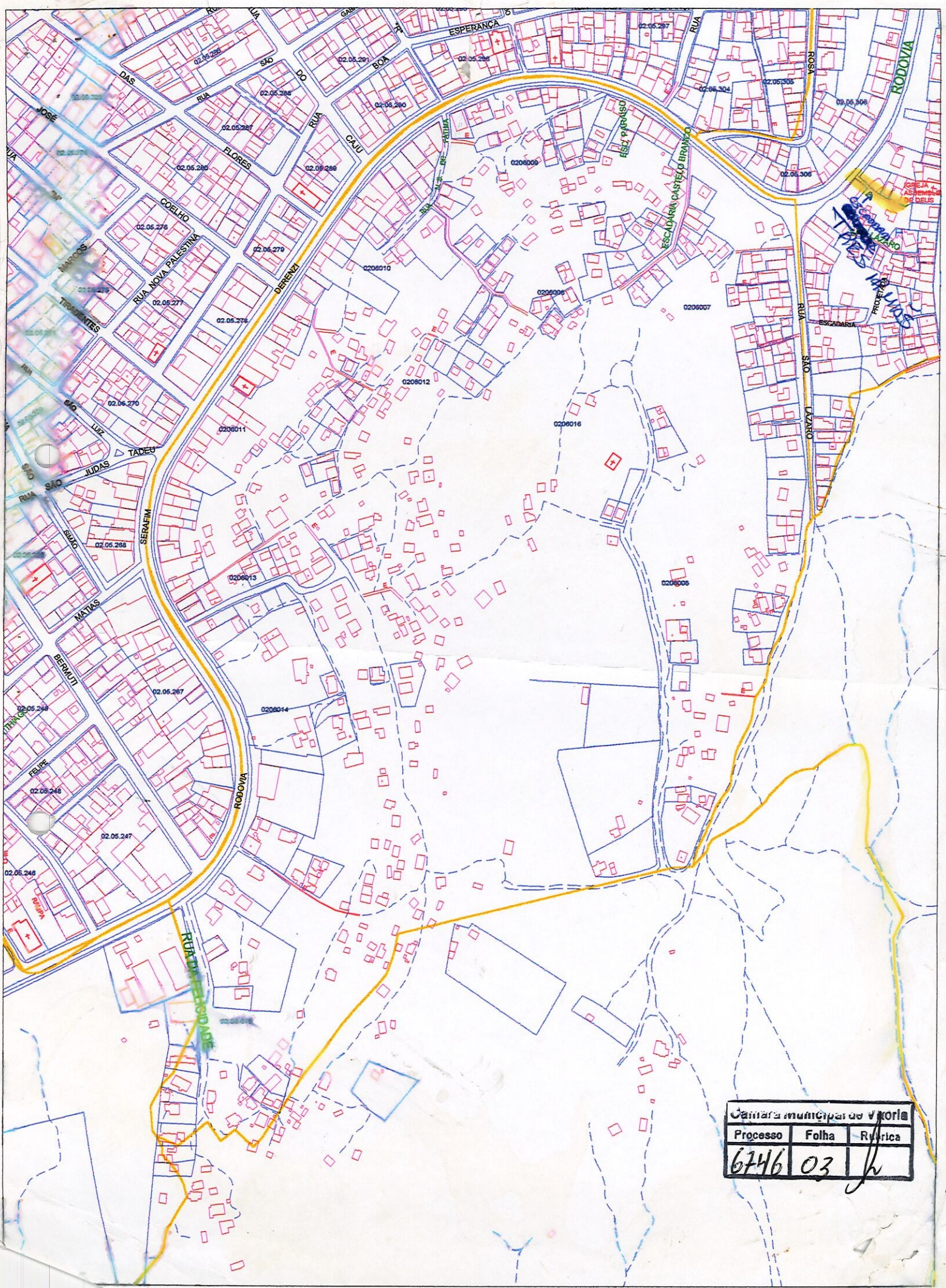
JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei em tramitação, pretendemos oficializar a referida rua, cuja denominação foi dada pelos moradores tendo como objetivo identificar suas residências, através da numeração residencial, facilitando assim, o recebimento das correspondências.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de novembro de 2001.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 – Bento Ferreira,
vitória/ES CEP: 29052-120 Tel: 3334-4536 – Fax: 3334-4535
e-mail: aloisiovarejao@cmv.org.br



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
6746	03	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	04	R

Incluindo no Expediente

Dia 19/02/02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

INCLUI-SE EM Pauta P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 21/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 22/02/02

Presidente da Câmara

PAUTADO 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 28/02/02

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	05	R

OF. PRE. DAL. Nº 016

Vitória, 05 de março de 2002.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6746/01**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **467/01**, de autoria da Sr. Vereador **Aloisio Varejão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademair Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
jcs

Processo: 994809/2002 Data : 12/03/2002 Hora: 12:44
Requerente....: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMACOES
CAMARA

Documento: OFICIO - 016/2002
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	06	P

GAB/208

Vitória, 16 de abril de 2002

Senhor Presidente:

Em resposta aos pedidos de informações referentes ao Projetos de Lei n°s 02/02, de autoria do Vereador João Antônio Nunes Loureiro, 17 e 26/02, de autoria do Vereador Dermival Galvão, 40 e 41/02, de autoria do Vereador José Coimbra, 463, 465, 467/01 e 27/02, de autoria do Vereador Aloisio Varejão, encaminho a V.Ex^a ofícios n°s 048, 057, 049, 56, 55, 51, 54, 53 e 50, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.993332-993676-1132787-1347725-1347680-995500-
995114-994809-1132443/02 - PMV

12-447-683-1041-1042-6742-6744-6746-686/02 - CMV

stn

13:44 03/05/02 00:16:09 CM-Protocolo 6746

13:44 03/05/02 00:16:09 CM-Protocolo 6746



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	07	<i>[assinatura]</i>

Ofício n.º 53/SEDEC/GAB

Vitória, 12 de abril de 2002

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 994.809/02, referente ao Projeto de Lei n.º 467/01, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6746/01, do vereador Aloisio Varejão, informamos a V. Ex.ª que a escadaria existe, não possui denominação oficial até o presente momento e, quanto ao nome sugerido, não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, sugerimos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Escadaria Três Irmãs, o logradouro que tem início na Rodovia Serafim Derenzi, após a Rua São Lázaro, no bairro Resistência.”

Respeitosamente,

[assinatura]
WILLIAM GALVAO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	08	P

À S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

VITÓRIA 06/07/02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

À Sr. Vereador *Neuzo*
de Oliveira para relatar.

Em 15/05/2002

P.
Presidente.

Parecer em anexo

20 de maio 2002



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Proc.: 6746/001

PL.: 467/01

Autor: Vereador **Aloisio Varejão**

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

As Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 04 | 06 | 02

Presidente

O presente projeto oportuniza aos moradores a genuinidade de seus endereços, com efetivo nome e numeração, facilitando assim seus endereços .

Assim sendo, opino pela *CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE*.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de maio de 2002.

Neuza de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	10	<i>[Signature]</i>

Ao Sr (a): Jose Carlos

Para providenciar a extração do avulso

Em, 07 / 06 / 02

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	11	P

AVULSO Nº 159/2002

PROCESSO	6746/2001
PROJETO DE LEI Nº	467/2001
EMENTA	Denomina "Três Irmãs" a escadaria situada no Bairro Alto Resistência.
INICIATIVA	Aloísio Varejão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	12	J

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 10 / 06 / 2002

ASSINATURA

Incluindo no Expediente

Dia 18 / 06 / 2002

Deiro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
CMV

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 18 / 06 / 2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 18 / 06 / 2002

PRESIDENTE DA CMV



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18 / 06 / 2002

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			<i>P</i>
ALOÍSIO VAREJÃO			<i>A</i>
ALEXANDRE PASSOS	<i>S</i>		
ANTÔNIO DENADAI	<i>S</i>		
ANTÔNIO SMITH			<i>A</i>
CESAR COLNAGO			<i>A</i>
DERMIVAL GALVÃO	<i>S</i>		
ELIÉZER TAVARES	<i>S</i>		
JOSÉ COIMBRA			<i>A</i>
JURANDY LOUREIRO	<i>S</i>		
LUIZ PAULO AMORIM	<i>S</i>		
LUCIANO REZENDE	<i>S</i>		
LYRIO ROCHA			<i>A</i>
MAURÍCIO LEITE	<i>S</i>		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	<i>S</i>		
OSVALDO MELLO	<i>S</i>		
RAFAEL MUSSIELLO	<i>S</i>		
SEBASTIÃO PELAES	<i>S</i>		
TARCÍLIO DEORCE	<i>S</i>		
TONINHO LOUREIRO	<i>S</i>		
ZEZITO MAIO	<i>S</i>		

SECRETÁRIO: *Neuza de Oliveira*

155



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	14	<i>[Signature]</i>

Ao Sr. (Sra) *F. Anan*

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 18/06/2002

DIRETOR DAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	15	95

OF.PRE.AUT. Nº 257

Vitória, 09 de julho de 2002.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 215/02**, referente ao **Projeto de Lei nº 467/01**, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2002.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Processo: 2932408/2002 Data : 11/07/2002 Hora: 18:52
Requerente...: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 257/2002
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Veloso Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6746/01 - CMV
Proc. nº 994809/02 - PMV
jcs



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6746	16	JD.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.215

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 467/01**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina Logradouro Público no
Bairro Resistência.**

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Três Irmãos, o logradouro que tem início na Rodovia Serafim Derenzi, após a Rua São Lázaro, no bairro Resistência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de julho de 2002.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/573

Vitória, 24 de julho de 2002

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 5.619/02, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.215/02, referente ao Projeto de Lei nº 467/01, de autoria do Vereador Aloisio Varejão.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref. Proc. 2932408/02 - PMV
6746/01 - CMV

ccmt

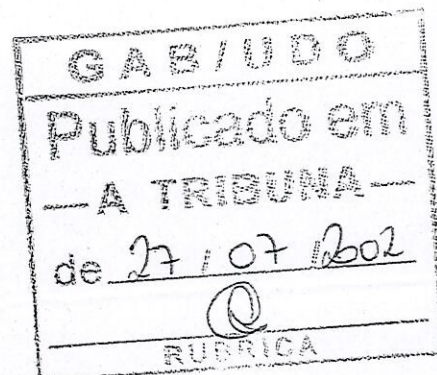
17:28 29/07/02 105185 CMV-17610010 Ver:1.1

17:28 29/07/02 105185 CMV-17610010 Ver:1.1



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 5.619



Denomina Logradouro Público no
Bairro Resistência.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Escadaria
Três Irmãs**, o logradouro que tem início na Rodovia Serafim
Derenzi, após a Rua São Lázaro, no Bairro Resistência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de
julho de 2002.

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2932408/02
/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado conforme cópia da Lei
Nº 5619, publicada em: 27/07/02.

Em: 30/07/02.

Jennifer Franco.

INCLuíDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/08/02

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM 01/08/02

PRESIDENTE
CMV

ARQUIVADO
07/08/02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
CMV